

DECRETO Nº 1304-03/2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1690-03/2019 de 28 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES	
Unidade:	01 – SMECE-MDE	
	12.122.0006.2022 – Manutenção Secretaria de Educação	
	3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos/Material Permanente (802)	R\$ 54.484,30
Órgão:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES	
Unidade:	01 – SMECE-DEMAIS GASTOS	
	12.361.0017.2025 – Manutenção Ensino Fundamental	
	3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos/Material Permanente (886)	R\$ 26.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	01 – SMSS	
	10.301.0021.2037– Manutenção Serviços Básicos de Saúde	
	3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos/Material Permanente (907)	R\$ 58.961,95
	Total	R\$ 139.446,25

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso:

- Superávit Financeiro referente ao exercício de 2018, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor no Recurso 1074 – referente Alienação de Bens/Educação	R\$ 54.484,30
- o Superávit Financeiro referente ao exercício de 2018, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor no Recurso 4002 – referente Alienação de Bens/Saúde	R\$ 58.961,95
- o Superávit Financeiro referente ao exercício de 2018, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor no Recurso 1019 – referente Salário Educação/Cota Federal.....	R\$ 26.000,00
Total	R\$ 139.446,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de março de 2019.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças